



PORTARIA Nº 3057/2014

CONCEDE licença para acompanhar dependente à servidora **GISELE DOS SANTOS GASPARETTO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **GISELE DOS SANTOS GASPARETTO**, portadora da Cédula de Identidade RG 5.698.537-9-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 884.012.359-87, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 07 de abril de 2003, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 15 (quinze) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo n.º 9868/2014, no período de 22 de outubro de 2014 a 05 de novembro de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de novembro de 2014.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 10 de Novembro 1954
 DE Nº 10.222
 UMUARAMA, 10 de Novembro 1954
Kaiser
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

10 de
 020
 10 de
 1954
 10 de